



**PORTARIA Nº 43.237/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 351, 352 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício na SANEPAR - ARAUCÁRIA, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO,

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
JOCELINO SOBOTA MARTINS	1240	01/01/2017 a 31/12/2017	SMOP
PAULO CESAR OCRASKA	1399	01/01/2017 a 31/12/2017	SMOP

Art. 2º - Os servidores ora cedidos não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL